



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

RESOLUÇÃO PPGEMIN 02/22, de 14 de janeiro de 2022.

Aprova “banca de qualificação”, para avaliação e arguição de discentes, como atividade obrigatória a ser cumprida, constituindo-se como requisito parcial para defesas de dissertação e obtenção do título de mestre em Engenharia de Minas.

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 1ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional, de 14 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a banca de qualificação listada abaixo, destinada a avaliação e arguição de discentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional, PPGEMIN, conforme Artigos 9º, 27º e 34º do Regulamento do PPGEMIN; Resolução CPPG 08/2020, de 09/10/2020; Resolução PPGEMIN 11/21, de 18/02/2021 e Resolução PPGEMIN 18/21, de 11/03/2021.

DISCENTE: Maria Eugênia Ferreira Campos, matrícula 20195012629

DATA: 31/01/2022

HORA: 19:30

LOCAL: Plataforma TEAMS

TÍTULO: Deformação Associada à Intrusão Alcalino-Carbonatítica de Tapira, Minas Gerais

MEMBROS DA BANCA:

Presidente – Prof. Dr. Hildor José Seer – CEFET-MG

Externo a Instituição- Prof. Dr. Carlos Humberto da Silva– UFMT-MT

Externo a Instituição – Geólogo Ms. Tiago Antônio Torres Gomes – CBMM

Interno: Prof. Dr. Allan Erlichman Medeiros Santos – CEFET-MG

Interno: Prof. Dr. Alexander Martin Silveira Gimenez – CEFET-MG

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Publique-se e cumpra-se

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas -
PPGEMIN